

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM CURSO QUE ESPECÍFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as Servidoras LUCIANE SKRSYPCSAK KIST E LIANE JACINTA FINGER HECK, para participar do XVII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal promovido pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina), a realizar-se no dia 11 de julho do corrente ano na cidade de São Miguel do Oeste – SC.

Art.2º As despesas com diária correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 07 de julho de 2017.

ARNO MÜLLER
Presidente